

## SÚMULA DA 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

18/07/2013

Horário: 13h30min

Folha: 01 de 02 .

| Participantes                    | Sim | Não | Assinatura                      |
|----------------------------------|-----|-----|---------------------------------|
| MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR           | X   |     |                                 |
| CLÁUDIA REGINA SILVEIRA          | X   |     | <i>Cláudia Regina Silveira</i>  |
| ALOÍSIO SILVA JÚNIOR             | X   |     | <i>Aloísio Silva Júnior</i>     |
| JOSÉ DE PINHO ALVES NETO         | X   |     | <i>José de Pinho Alves Neto</i> |
| SÔNIA MARIA DE ALMEIDA           | X   |     | <i>Sônia Maria de Almeida</i>   |
| LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE |     | X   | Falta justificada               |
| JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO          | X   |     |                                 |
| DOUGLAS DENI ALVES               | X   |     |                                 |
| EDERSON DANTAS DE ALMEIDA        | X   |     |                                 |
| CAROLINE MAES                    | X   |     |                                 |
| AMANDA ZUFFO N. DOS SANTOS       | X   |     | <i>Amanda Nicodet</i>           |
| GUILHERME LOHN                   | X   |     | <i>Guilherme Lohn</i>           |
| GUILHERME TEICHMANN STUMPF       |     | X   | Falta Injustificada             |
| RAIMUNDO ZUMBLICK                |     | X   | Falta Injustificada             |
| ZILDA DE FAVERI VICENTE SOUZA    | X   |     |                                 |

### Pauta da Reunião

- Ponto 1 - Aprovação da súmula da 207ª e da pauta da 208ª, Reuniões Ordinárias;
- Ponto 2 - Análise do documento de extinção do CST Mecatrônica;
- Ponto 3 - Constituição da Comissão Interna do CT-Infra;
- Ponto 4 - Solicitação Alteração Resolução nº 005/2010 CEPE;
- Ponto 5 - Extinção do CT em Enfermagem - EJA;
- Ponto 6 - PPC- Curso Cuidador de Idosos - PRONATEC;
- Ponto 7 - PPC - Curso Recepcionista em Saúde - PRONATEC;
- Ponto 8 - PPC - Curso Mestre de Obras- PRONATEC;
- Ponto 9 - Alteração Matriz Curricular do CST em Sistemas de Energia;
- Ponto 10 - Solicitação de transferência de setor da servidora Regina Rogério;
- Ponto 11 - Questões referentes ao curso técnico em radiologia.

### Resumo das discussões

OBS: O representante suplente docente Cláudio Luís Ebert esteve presente na reunião substituindo o docente Luiz Fernando Segalin de Andrade. Também estiveram presentes as docentes Juliana da Nóbrega e Gerusa Ribeiro a fim de apresentar e esclarecer possíveis dúvidas em relação aos pontos 5 (cinco) e 6 (seis). Também esteve presente a servidora Técnica em Assuntos Educacionais Leticia Schneider Ferreira, no intuito de auxiliar na compilação das

**discussões do colegiado.**

**Ponto 1: Aprovação da súmula da 207ª e da pauta da 208ª, Reuniões Ordinárias:** O Professor Maurício Gariba Jr, iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, submeteu à apreciação da Súmula da 207ª Reunião Ordinária e, da pauta da 208ª Reunião Ordinária que foram aprovadas por todos. Após, o Professor solicitou a alteração da ordem dos pontos a serem discutidos, tratando inicialmente daqueles cuja leitura e debate fossem mais breves e, da mesma forma, permitir que as professoras presentes pudessem apresentar os pontos 5 (cinco) e 6 (seis) e retornar às suas atividades. Esta alteração foi aprovada por unanimidade. A Professora Cláudia solicitou a inclusão de um ponto referente ao curso de Técnico em Radiologia, o qual também foi aprovado pelos presentes. Antes de discutir os demais pontos, o Professor Maurício Gariba Jr. realiza uma breve explanação sobre o que seria o PDI e PPI e sua importância, enfatizando a importância da participação de todos os setores e a necessidade de que os alunos definam seus delegados.

**Ponto 2: Análise do documento de extinção do CST Mecatrônica:** O Professor José Roque D. Neto afirma que há uma ficha padrão utilizada pelo CEPE e que deve ser preenchida quando houver casos como o referido no ponto. Assim, sugere que nos próximos casos este formulário já seja enviado ao colegiado preenchido. O Professor José Roque D. Neto oferece-se para enviar o documento aos demais. Todos concordam com esta sugestão. A aprovação da extinção do curso ocorre por unanimidade.

**Ponto 5: Extinção do CT em Enfermagem - EJA –** A Professora Juliana da Nóbrega explica que o curso já teria sido suspenso desde o ano anterior e que sua extinção é necessária devido à falta de condições estruturais e de corpo docente para atendê-lo. O curso estaria formando as últimas turmas em 2013/1 e 2013/2. O representante Sr. Douglas Alves ressalta a importância de amparar até o último aluno do curso, o que deve ser referido em um memorando, tal como foi o caso do curso de mecatrônica. O Professor José Roque apontou uma série de equívocos na redação do projeto, como na página 1 (um) em que os índices não estão apresentados de forma correta, pois estão colocados em forma de porcentagem quando deveriam estar como candidatos por vaga. Na página 3 (três) a justificativa de que o curso deveria ser extinto por inexistência de nexos previstos pelo PPC não foi compreendido pelo professor, que avalia que o CEPE também não entenderia. De igual modo o Professor recomenda que seja realizada uma nova redação em relação à questão da articulação entre as disciplinas de formação geral e as de formação técnica, pois fica subentendido que as disciplinas da formação geral seriam responsáveis pela falta de diálogo entre estas áreas do conhecimento. Além do exposto, o professor ressaltou a necessidade de atenção na redação sobre o ingresso, o qual não deve selecionar os alunos considerados melhores e sim classificar e permitir o acesso de todos. A Professora Sônia avalia que o ingresso por sorteio não poderia ser utilizado entre as justificativas para extinção de curso. O professor José Roque também atenta para o fato de que entre os motivos da extinção do curso está a falta de docentes, mas que no PPC do PRONATEC Cuidador de Idosos cita-se que há necessidade de docentes e que o quadro estaria adequado, o que ficaria contraditório. Porém os demais representantes recordam a possibilidade de contratar quadro externo no caso da oferta de cursos PRONATEC e que foram contratados 3 (três) docentes da área de enfermagem. O PPC foi aprovado com ressalvas e as mudanças solicitadas devem ser realizadas e o PPC modificado deve ser enviado para a Professora Cláudia até o dia 23 de julho de 2013.

**Ponto 6 – PPC- Curso Cuidador de Idosos – PRONATEC-** A Professora Gerusa Ribeiro expõe a importância da oferta curso e da experiência bem sucedida de cursos como esse, o que se reflete na demanda social em qualificar pessoas para esta função. O curso possuiria 200 (duzentas) horas, 30 (trinta) vagas e teria oferta semestral, sendo realizado em três encontros por semana, havendo um estágio supervisionado em instituições de longa permanência. Segundo a professora, o corpo docente somado a contratação externa seria suficiente para a realização do curso. O Professor Aloísio aponta a necessidade de depois da aprovação que haja uma reunião para a verificação da questão orçamentária, que teria ficado vaga no projeto. Os demais participantes lembram que o PRONATEC possui orçamento próprio. O professor Maurício Gariba solicitou que fossem incluídos no PPC apenas os docentes que são servidores e não os externos também. O Professor José Roque relembra um ponto extremamente importante: o PPC de um curso FIC é diferente do PPC de um curso PRONATEC e no caso do PPC em avaliação houve uma série de pontos equivocados em relação a esta questão. Enquanto o curso FIC o ingresso é por sorteio, o curso PRONATEC é ofertado de acordo com a demanda. Assim, ficaria contraditório oferecer de modo semestral, uma vez que depende da demanda. A ideia preliminar seria extinguir o curso FIC da mesma natureza oferecido atualmente e passar a oferecer o curso PRONATEC, entretanto a Professora Cláudia ressaltou que isto não seria possível pois não foi apreciado e aprovado pelo colegiado. Assim, decidiu-se pela oferta do curso FIC em 2013/2 e aprovação do PPC do PRONATEC com as ressalvas citadas, pois o PRONATEC não é de oferta regular e a coordenadora poderá avaliar qual o momento mais apropriado para a sua oferta. Expôs-se também a necessidade de realizar-se uma reunião entre a Direção de Ensino, coordenação de enfermagem e o departamento para avaliar a questão da oferta do técnico de enfermagem subsequente.

**Ponto 10 – Solicitação de transferência de setor da servidora Regina Rogério.** O Professor Maurício Gariba esclarece que qualquer transferência interna do servidor entre os setores deve passar pela aprovação do colegiado. A Professora Cláudia leu a solicitação da servidora. Todos os setores envolvidos, no caso a coordenação pedagógica da qual a servidora está saindo e a coordenação de ingresso, para a qual está se deslocando já deram aval positivo. O professor Aloísio enfatiza a importância de que os setores envolvidos deem seu aval, pois é necessário que se avalie a estrutura, se o setor está precisando. A solicitação foi aprovada.

**Ponto 3 – Constituição da Comissão Interna do CT-Infra-** O Professor Gariba reflete sobre a importância de constituir uma comissão que pudesse auxiliar na captação de recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para projetos do campus, como foi o caso da UFSC que conseguiu captar 42 (quarenta e dois) milhões de reais em investimentos em projetos. Assim, esta comissão deveria conter especialistas, técnicos ou docentes, de diversas áreas que pudessem contribuir estudando os editais públicos e recebendo projetos do campus, realizando consultoria e suporte para os proponentes de projeto. Este grupo seria especialista em fomento. O professor lembra a lei 10.197, que versa sobre esta questão. O professor acrescenta a relevância de existirem projetos institucionais e fortalecer departamentos cujo orçamento não é o suficiente para a compra de equipamentos. A professora Cláudia questiona sobre a carga horária a ser alocada para este empreendimento e se prevê que 2 (duas) horas sejam o suficiente. O prazo da comissão é permanente. Este ponto foi aprovado.

**Ponto 4 – Solicitação Alteração Resolução nº 005/2010 CEPE:** Alteração na redação dos parágrafos 3 (três) e 4 (quatro), determinando que o convite estivesse em nome da reitora e não da direção geral.

O professor Aloisio invoca o princípio da impessoalidade, afirmando que o mais correto seria estar em nome da direção geral ou da reitoria. Outro ponto discutido foi sobre o envolvimento do câmpus com a formatura das turmas EAD pois não está especificado no contrato que o campus não deveria ofertar a formatura e sim o polo, sendo responsabilidade do câmpus somente realizar a gestão do evento. A professora Sônia relembra que os alunos EAD também são alunos do câmpus o representante Douglas lembra o fato de que a UFSC cede um ônibus para buscar os alunos a fim de que realizem a formatura no câmpus. Aprovou-se a realização de alteração no texto a fim de que se ressalte que o câmpus possui responsabilidade apenas na gestão da formatura.

**Ponto 7 – PPC – Curso Recepcionista em Saúde – PRONATEC** A proponente não estava presente pois estava com atestado médico e não houve tempo hábil para substituí-la. O professor José Roque percebeu uma série de incorreções que necessitariam de alteração, e enviará seus apontamentos para a Professora Cláudia que, por sua vez, encaminhará à coordenadora. Foi aprovado com ressalvas.

**Ponto 8 - PPC – Curso Mestre de Obras- PRONATEC** O professor não pôde comparecer, bem como o substituto que ele havia designado. A representante discente Amanda questiona se haveria estrutura para a realização do curso. A professora Sônia afirma que sim, que o projeto já havia sido previamente analisado e corrigido antes de ir para o colegiado e que o curso seria em horários diferentes daqueles que já estão ocorrendo e que em relação ao uso do laboratório de solos, ponto levantado pela aluna Amanda, o curso não seria diário, evitando problemas. O PPC foi aprovado.

**Ponto 9 – Alteração Matriz Curricular do CST em Sistemas de Energia:** O Professor José de Pinho Alves Neto questionou os motivos de retirada do pré-requisito solicitado na alteração, discordando das justificativas arroladas. O proponente não estava presente e os representantes presentes perceberam a necessidade da avaliação de um técnico na área para identificar tal necessidade de alteração. Uma vez que tal proposta seria para 2014 não houve aprovação nem reprovação, sendo decidido o envio à coordenação para avaliar no intuito de escutar a opinião das áreas afins.

**Ponto 11 – Questões referentes ao curso técnico em radiologia:** A professora Cláudia acrescentou este ponto com o aval do colegiado em solicitação da coordenadora do curso de técnico em radiologia que propõe a alteração da redação do horário referente a este curso, o qual está redigido como oferta vespertina e noturna. A referida coordenadora sugere que se utilize o termo "integral", pois estariam ocorrendo equívocos na interpretação do horário, uma vez que os alunos necessitariam realizar o estágio e, acreditando que o curso seria somente noturno, muitas vezes comprometiam-se com um emprego no horário da tarde, ficando impedidos de obter os estágios. Os horários oferecidos para estágio pelos hospitais são muitas vezes restritos. A alteração foi aprovada pelo colegiado e ressaltou-se a necessidade de explicar aos alunos no momento do ingresso como é o funcionamento do curso e os horários que devem ser disponibilizados para sua realização.

O Professor Maurício Gariba Jr. ressalta que esta teria sido a última reunião do colegiado neste semestre, agradecendo a cooperação de todos os representantes e salientando que o colegiado do câmpus tem se mostrado um espaço crítico e atuante, o que beneficia sobremaneira a instituição. De igual modo reforça que a data da próxima reunião do colegiado é dia 22 de agosto de 2013.